

PORTARIA COREN-PE Nº 0300/2023

Designa presidente do Coren-PE, chefe do Departamento de Fiscalização/Subseções e assessor jurídico para inspeções em Fernando de Noronha

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, chefe do Departamento de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira e o assessor jurídico Lucas Henrique Milano para realizarem inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde no Arquipélago de Fernando de Noronha, no período de 25 a 27/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2023.